



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (retificado)

O presente documento busca materializar a subtapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL, COFEE BREAK, KIT LANCHE, ALMOÇO E JANTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

A Secretaria Municipal de Turismo realiza, ao longo do ano, eventos institucionais, reuniões, capacitações, visitas técnicas e atividades intersetoriais que demandam o fornecimento de alimentação organizada e padronizada. O serviço de Buffet profissional garante qualidade, economia de tempo, segurança sanitária e suporte logístico adequado.

Como a Administração não possui estrutura própria de cozinha nem pessoal para o preparo de alimentos, a contratação centralizada de uma empresa de buffet é indispensável para suprir essa demanda logística, garantindo eficiência, padronização e o cumprimento das normas sanitárias.

A despesa com a contratação, de forma como proposta será revertida, compensada e resultará, certamente, em economia aos cofres municipais em função dos resultados esperados.

III - ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Turismo.

IV - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG. <https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes>)

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

V.I Natureza do Serviço

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de alimentação pronta e adequada ao tipo de evento institucional, com observância aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar.



V.II Requisitos de Qualidade

- Utilização de alimentos frescos, dentro do prazo de validade e de procedência idônea;
- Preparações compatíveis com o perfil institucional do evento;
- Apresentação adequada dos alimentos, observando padrões de organização e estética;
- Atendimento satisfatório ao público estimado.

V.III Requisitos Sanitários

- Atendimento integral às normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária local;
- Manipulação, acondicionamento e transporte dos alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- Possuir alvará sanitário vigente.

V.IV Requisitos Operacionais

- Capacidade de fornecer alimentação conforme quantitativo estimado de participantes;
- Cumprimento dos horários de entrega, montagem e retirada;
- Disponibilidade de estrutura mínima necessária para a execução do serviço, conforme a modalidade do evento.

V.V Requisitos de Recursos Humanos

- Comprovação de capacidade técnica mediante atestado(s);
- Possibilidade de somatório de atestados;
- Apresentação de Alvará Sanitário vigente;
- Possibilidade de diligência pela Administração para verificação da capacidade operacional.

V.VI Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que reduzam o desperdício de alimentos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Prioridade para uso de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis, quando possível.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

As quantidades estimadas para a contratação dos serviços de buffet foram definidas com base no planejamento das ações institucionais da administração para o período de vigência da contratação, considerando as demandas previstas para reuniões administrativas, capacitações, recepções institucionais, ações de promoção do turismo, eventos oficiais e demais atividades promovidas ou apoiadas.

Para a elaboração da estimativa, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Previsão de realização de eventos institucionais de diferentes portes ao longo da vigência da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

- Variação do público estimado conforme a natureza de cada evento, contemplando grupos de 10, 20, 40, 60, 80 e até 120 participantes;
- Necessidade de fornecimento de diferentes modalidades de alimentação, como café da manhã, coffee break, kit lanche, almoço e jantar, de acordo com a duração e as características de cada atividade;
- Possibilidade de atendimento a demandas extraordinárias e eventos não programados, inerentes às atividades da Administração Pública.

A distribuição dos quantitativos entre os itens foi realizada de forma a possibilitar maior flexibilidade na utilização da Ata de Registro de Preços, permitindo que a Administração solicite apenas os serviços efetivamente necessários para cada ocasião.

As quantidades previstas para os kits lanche foram estimadas considerando sua utilização em ações externas, eventos itinerantes, capacitações, reuniões e demais atividades institucionais que demandem fornecimento individualizado de alimentação ao longo da vigência da contratação.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter exclusivamente estimativo, não gerando obrigação de contratação ou consumo integral, sendo a execução dos serviços realizada conforme a efetiva necessidade da Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, entende-se que as quantidades estimadas são compatíveis com a demanda prevista para a administração, assegurando o adequado atendimento das atividades institucionais durante a vigência da futura contratação.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNID.	QNT.
ALMOÇO: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ), GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2 TIPOS (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAIS(FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE	01	SV	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

FRUTAS COM GELO, INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO).			
EVENTO PARA 40 PESSOAS			
ALMOÇO: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ), GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIÓCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO).	02	SV	10
EVENTO PARA 60 PESSOAS			
ALMOÇO: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ), GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIÓCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO).	03	SV	10
EVENTO PARA 80 PESSOAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 10 PESSOAS.	04	SV	20
Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 20 PESSOAS.	05	SV	25
Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 40 PESSOAS.	06	SV	30
Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 60 PESSOAS.	07	SV	30
Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 60 PESSOAS.	08	SV	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 80 PESSOAS.			
. Café da manhã colonial (2 tipos de bolo regionais, 1 tipo de biscoito de queijo, pão de queijo, pão de batata recheado com patê de frango, empada capa fina, pastel assado, dois tipos de fruta – melão e mamão). Bebida: café com e sem açúcar, suco de frutas da estação com gelo e chocolate quente. Incluso: enxoval completo necessário para a realização do evento. EVENTO PARA 120 PESSOAS.	09	SV	25
Coffee Break (2 tipos de bolo, salgados de forno, salgados fritos, torta salgada e doce, empada capa fina, escondidinho de frango. Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 20 PESSOAS	10	SV	25
Coffee Break (2 tipos de bolo, salgados de forno, salgados fritos, torta salgada e doce, empada capa fina, escondidinho de frango. Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 40 PESSOAS	11	SV	30
Coffee Break (2 tipos de bolo, salgados de forno, salgados fritos, torta salgada e doce, empada capa fina, escondidinho de frango. Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 40 PESSOAS	12	SV	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 60 PESSOAS			
Coffee Break (2 tipos de bolo, salgados de forno, salgados fritos, torta salgada e doce, empada capa fina, escondidinho de frango. Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 80 PESSOAS	13	SV	30
Coffee Break (2 tipos de bolo, salgados de forno, salgados fritos, torta salgada e doce, empada capa fina, escondidinho de frango. Bebidas: refrigerantes 2 litros, café com e sem açúcar, suco de frutas natural (frutas da estação). Incluso: garçons e enxoval completo necessário para realização do evento. EVENTO PARA 120 PESSOAS	14	SV	25
JANTAR:GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ),GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA,LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2TIPOS (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI,CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM,BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO.INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS	15	SV	10
JANTAR:GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ),GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA,LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA	16	SV	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO).			
EVENTO PARA 60 PESSOAS JANTAR: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ),GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA,LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MÍNIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI,CANELONE,LASANHA,MACARRÃO ALHO E ÓLEO) SOBREMESAS: (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO).	17	SV	10
EVENTO PARA 80 PESSOAS KIT LANCHE INDIVIDUAL TIPO I PÃO COM CARNE, OU PÃO COM OVO (EMBALADO EM PLASTICO FILME SEPARADAMENTE) E REFRIGERANTE EM LATA 350ML.(SABORES VARIADOS) INCLUSO GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEL E DEMAIS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO EVENTO. (DEVIDAMENTE SERVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	18	UND	1000
KIT LANCHE INDIVIDUAL TIPO II CONTENDO 02 SALGADOS ASSADOS COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO E OUTRO COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY DE APROX. 50G(EMBALADO EM PLASTICO FILME SEPARADAMENTE) E 01 REFRIGERANTE LATA 350 ML (SABORES VARIADOS). INCLUSO GUARDANAPOS, COPO DESCARTÁVEL. (DEVIDAMENTE SERVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	19	UND	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

KIT LANCHE INDIVIDUAL TIPO III COMPOSTO POR: 01 PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA DE BOA QUALIDADE (EMBALADO COM PLÁSTICO FILME SEPARADAMENTE), 01 REFRIGERANTE DE 350ML (SABORES VARIADOS), 01 FRUTA (MAÇÃ OU LARANJA DESCASCADA) COM PESO APROXIMADO DE 100G	20	UND	1000
---	----	-----	------

Acrescente-se que os dados informados neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias, foi realizado levantamento de mercado, por meio de consultas a fornecedores do ramo de alimentação/buffet, bem como análise de soluções usualmente praticadas por entes públicos e privados.

- Solução que consiste na contratação de empresa responsável pelo fornecimento, preparo, montagem, reposição e retirada dos alimentos e equipamentos necessários.

- *Vantagens:*

- Solução completa, com responsabilidade concentrada em um único fornecedor;
- Padronização da qualidade e dos serviços;
- Redução de riscos operacionais para a Administração.

- *Desvantagens:*

- Custo geralmente superior em relação à aquisição direta de insumos;
- Dependência da disponibilidade de fornecedores na região.

2. Aquisição direta de gêneros alimentícios com execução pela Administração

Consiste na compra dos insumos e utilização de estrutura própria para preparo e distribuição.

- *Vantagens:*

- Maior controle sobre os produtos adquiridos;
- Possibilidade de redução de custos diretos.

- *Desvantagens:*

- Necessidade de estrutura física, equipamentos e pessoal qualificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

- Maior risco sanitário e operacional;
- Aumento da carga administrativa.

3. Parcerias informais ou apoio de terceiros
Utilização de apoios sem vínculo contratual formal.

- *Vantagens:*
 - Redução aparente de custos.
- *Desvantagens:*
 - Insegurança jurídica;
 - Falta de garantias quanto à qualidade e regularidade;
 - Risco de responsabilização da Administração.

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada em buffet é a solução que melhor atende ao interesse público, por apresentar maior segurança, eficiência, padronização e menor risco operacional.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

Considerando as alternativas avaliadas no levantamento de mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada em serviços de buffet apresenta a melhor relação entre custo, eficiência operacional, segurança jurídica e qualidade na execução.

A opção pela contratação direta de empresa especializada mostra-se mais adequada quando comparada às demais soluções analisadas, uma vez que:

- elimina a necessidade de a Administração dispor de estrutura própria, equipamentos e pessoal especializado;
- reduz riscos sanitários, operacionais e trabalhistas;
- assegura padronização, qualidade e continuidade na prestação dos serviços;
- possibilita atendimento sob demanda, conforme a necessidade;
- concentra a responsabilidade da execução em um único fornecedor, facilitando a gestão e a fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de maneira mais eficaz ao interesse público, sendo técnica, operacional e economicamente mais vantajosa em relação às demais alternativas identificadas no mercado.

IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

Após as adequações realizadas no Estudo Técnico Preliminar, em atendimento às recomendações constantes do parecer, o valor estimado da contratação foi corrigido para R\$ 2.292.627,22 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

A estimativa foi elaborada pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, mediante o cálculo da média dos valores obtidos em três cotações válidas, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALMOÇO: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ), GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GRECA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MINIMO 2TIPOS (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO), SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDACOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAIS (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOEVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO, INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS.	SV	10	R\$ 7.725,00	R\$ 77.250,00
2	ALMOÇO GUARNICAÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILE), GUARNICAÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MINIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GRECA COM BROCOLIS, FEIJAO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJAO OU FEIJAO TROPEIRO, MASSAS NO MINIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRAO ALHO E OLEO) SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVE, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDACOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTACAO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 60 PESSOAS	SV	10	R\$ 11.520,00	R\$ 115.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

3	ALMOCO GUARNICAO DE CARNE VERMELHA (FILE), GUARNICAO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MINIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GREGA COM BROCOLIS, FEIJAO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJAO OU FEIJAO TROPEIRO, MASSAS NO MINIMO 2 TIPOS, (ESPAQUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRAO ALHO E OLEO) SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVE, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDACOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTACAO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 80 PESSOAS	SV	10	R\$ 16.573,14	R\$ 165.731,40
4	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITOS DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS DA ESTACAO (COM GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 10 PESSOAS	SV	20	R\$ 1.166,48	R\$ 23.329,60
5	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITOS DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS DA ESTACAO (COM GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 20 PESSOAS	SV	25	R\$ 1.524,75	R\$ 38.118,75
6	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITO DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL DA ESTACAO (COM GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA A REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS	SV	30	R\$ 3.049,60	R\$ 91.488,00
7	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITOS DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (COM	SV	30	R\$ 4.574,72	R\$ 137.241,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

	GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 60 PESSOAS				
8	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITOS DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS DA ESTACAO (COM GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 80 PESSOAS	SV	20	R\$ 8.400,00	R\$ 168.000,00
9	CAFE DA MANHA COLONIAL (2 TIPOS DE BOLO REGIONAIS, 1 TIPO DE BISCOITOS DE QUEIJO, PAO DE BATATA RECHEADO COM PATE DE FRANGO, PAO DE QUEIJO, EMPADA CAPA FINA, PASTEL ASSADO, 2 TIPOS DE FRUTA (MELAO E MAMAO). BEBIDAS: CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS DA ESTACAO (COM GELO) E CHOCOLATE QUENTE. INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 120 PESSOAS	SV	25	R\$ 12.300,00	R\$ 307.500,00
10	COFFE BREAK (2 TIPOS DE BOLO, SALGADOS DE FORNO SALGADOS FRITOS, TORTA SALGADA E DOCE, EMPADA CAPA FINA, ESCONDIDINHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTACAO). INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 20 PESSOAS	SV	25	R\$ 1.724,72	R\$ 43.118,00
11	COFFE BREAK (2 TIPOS DE BOLO, SALGADOS DE FORNO, SALGADOS FRITOS, TORTA SALGADA E DOCE, EMPADA CAPA FINA, ESCONDIDINHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTACAO). INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS.	SV	30	R\$ 3.299,72	R\$ 98.991,60
12	COFFEE BREAK (2 TIPOS DE BOLO, SALGADOS DE FORNO, SALGADOS FRITOS, TORTA SALGADA E DOCE, EMPADA CAPA FINA, ESCONDIDINHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO: GARÇONS E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. EVENTO PARA 60 PESSOAS	SV	30	R\$ 4.699,72	R\$ 140.991,60
13	COFFE BREAK (2 TIPOS DE BOLO, SALGADOS DE FORNO SALGADOS FRITOS, TORTA	SV	30	R\$ 8.400,00	R\$ 252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

	SALGADA E DOCE, EMPADA CAPA FINA, ESCONDIDINHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL (FRUTAS DA ESTACAO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 80 PESSOAS.				
14	COFFE BREAK 2 TIPOS DE BOLO, SALGADOS DE FORNO, SALGADOS FRITOS, TORTA SALGADA E DOCE, EMPADA CAPA FINA, ESCONDIDINHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM ACUCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAL/POLPA, CHA OU IORGURTE, ÁGUA MINERAL SEM GAS 200ML, INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO. OS VASILHAMES DEVEM SER DE LOUCA OU VIDRO, NAO PODENDO SER DESCARTAVEIS. OS TALHERES DEVERAO SER EM INOX. NAO PODENDO SER DESCARTAVEIS. DOS SERVICOS CONTRATADOS DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, AS SOBRAS DEVERAO SER EMBALADAS E ENTREGUES AO CONTRATANTE. EVENTO PARA 120 PESSOAS	SERV	25	R\$ 12.300,00	R\$ 307.500,00
15	JANTAR GUARNICAO DE CARNE VERMELHA (FILE), GUARNICAO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MINIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GRECA COM BROCOLIS, FEIJAO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJAO OU FEIJAO TROPEIRO, MASSAS NO MINIMO 2 TIPOS (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRAO ALHO E OLEO), SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVE, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDACOS). BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO.INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS	SV	10	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00
16	JANTAR GUARNICAO DE CARNE VERMELHA (FILE), GUARNICAO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MINIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GRECA COM BROCOLIS, FEIJAO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJAO OU FEIJAO TROPEIRO, MASSAS NO MINIMO 2 TIPOS, (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRAO ALHO E OLEO), SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVE, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDACOS). BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO INCLUSO GARCONS, E ENXOVAL COMPLETO	SV	10	R\$ 11.550,00	R\$ 115.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

	NECESSARIO PARA REALIZACAO DO EVENTO). EVENTO PARA 60 PESSOAS				
17	JANTAR: GUARNIÇÃO DE CARNE VERMELHA (FILÉ), GUARNIÇÃO DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), NO MÍNIMO 1 TIPO, SALADA CRUA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE MAIONESE, ARROZ BRANCO OU A GRECA COM BRÓCOLIS, FEIJÃO CARIOCA/PRETO OU TUTU DE FEIJÃO OU FEIJÃO TROPEIRO, MASSAS NO MININO 2TIPOS (ESPAGUETE COM QUEIJO, RONDELLI, CANELONE, LASANHA, MACARRÃO ALHO E ÓLEO), SOBREMESAS (PUDIM, BANANA FLAMBADA COM SORVETE, MOUSSE, PAVÊ, DOCE REGIONAIS EM CALDA E OU PEDAÇOS). BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 LITROS, CAFE COM E SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS NATURAIS (FRUTAS DA ESTAÇÃO). INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOEVENTO). EVENTO PARA 40 PESSOAS BEBIDAS: REFRIGERANTE 2 LITROS, SUCO DE FRUTAS COM GELO, INCLUSO GARÇONS, E ENXOVAL COMPLETO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO). EVENTO PARA 80 PESSOAS.	SV	10	R\$ 18.059,72	R\$ 180.597,20
18	LANCHE INDIVIDUAL TIPO 1 COMPOSTO POR: 01 PÃO COM CARNE, OU PÃO COM OVO, 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML (SABORES VARIADOS). INCLUSO GUARDANAPO, COPO DESCARTÁVEL. (DEVIDAMENTE SERVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UN	1.000	R\$ 21,36	R\$ 21.360,00
19	LANCHE INDIVIDUAL TIPO 2 COMPOSTO POR: 02 SALGADOS ASSADOS COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO E OUTRO COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY DE APROX. 50 G, (EMBALADO EM PLÁSTICO FILME SEPARADAMENTE), 01 REFRIGERANTE LATA DE 350ML (SABORES VARIADOS). INCLUSO GUARDANAPOS, COPO DESCARTÁVEL. (DEVIDAMENTE SERVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UN	1.000	R\$ 21,93	R\$ 21.930,00
20	LANCHE INDIVIDUAL TIPO 3 COMPOSTO POR: 01 PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA DE BOA QUALDADE (EMBALADO COM PLÁSTICO FILME SEPARADAMENTE) 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML (SABORES VARIADOS), 01 FRUTA (MAÇÃ OU LARANJA DESCASCADA COM PESO APROXIMADO DE 100G. INCLUSO GUARDANAPOS, COPO DESCARTÁVEL. (DEVIDAMENTE SERVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UN	1.000	R\$ 22,43	R\$ 22.430,00

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de café colonial, coffee break, kit lanche, almoço e jantar, destinados ao atendimento de eventos, reuniões, capacitações e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os serviços sejam executados **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação ou consumo integral dos quantitativos estimados, garantindo maior flexibilidade administrativa, previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A execução dos serviços ocorrerá mediante **ordem de fornecimento/nota de empenho**, na qual serão especificados o local, a data, o horário do evento e os quantitativos necessários.

Os serviços serão prestados no Município de **Paracatu/MG**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo. As solicitações serão realizadas, preferencialmente, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** da data prevista para o evento, admitindo-se, excepcionalmente, solicitação em prazo inferior, desde que haja viabilidade operacional da contratada e não haja comprometimento da qualidade dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária para a perfeita execução do objeto, compreendendo, de forma integrada:

De forma integrada, a solução contempla:

- fornecimento dos alimentos e bebidas;;
- preparo, montagem, reposição e retirada dos alimentos;;
- disponibilização de materiais, utensílios, equipamentos, garçons e enxoval necessários à realização dos eventos, quando exigidos para cada modalidade de serviço;
- atendimento em locais indicados pela Administração, no Município de Paracatu/MG.

O modelo adotado permite à Secretaria resolver a necessidade de apoio logístico para seus eventos, sem necessidade de manter estrutura própria, pessoal especializado ou estoque de insumos, reduzindo riscos sanitários, operacionais e administrativos.

Assim, a contratação organiza, padroniza e viabiliza a oferta de alimentação nos eventos institucionais, assegurando qualidade, agilidade, economicidade e segurança jurídica, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.



- ☐ os serviços serão executados **sob demanda**;
- ☐ as solicitações ocorrerão por ordem de fornecimento;
- ☐ o atendimento será realizado em Paracatu/MG;
- ☐ o pedido será feito, em regra, com antecedência de 48 horas, admitindo-se exceção quando houver viabilidade operacional;
- ☐ o fornecimento deverá estar disponível até 1 hora antes do evento.

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

A natureza do serviço de buffet é unitária e não divisível, demandando integração total para atender à necessidade específica do evento. O não parcelamento promove economicidade, celeridade e imputabilidade única ao contratado, evitando prejuízos à Administração.

O serviço de buffet envolve execução simultânea de atividades interdependentes, como preparo de alimentos, montagem de estrutura, atendimento e limpeza. Parcelar comprometeria a continuidade e a qualidade, pois múltiplos fornecedores gerariam conflitos de responsabilidade técnica e possíveis atrasos no evento.

A contratação global assegura economia de escala, com preços unitários mais competitivos que somados em parcelas separadas. Estudos mostram que fracionar reduz o interesse do mercado e eleva custos de gestão contratual.

Ademais, embora existam diversos itens no objeto, todos compõem uma única solução destinada ao atendimento dos eventos institucionais da Secretaria. O parcelamento da contratação acarretaria a atuação simultânea de diferentes fornecedores em um mesmo evento, aumentando a complexidade da fiscalização contratual, os riscos de incompatibilidade entre os serviços prestados e eventuais falhas na execução, comprometendo a padronização e a eficiência pretendidas. Assim, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar à Secretaria Municipal de Turismo a disponibilização eficiente, contínua e padronizada de serviços de alimentação (café colonial, coffee break, kit lanche, almoço e janta) para atendimento às suas ações institucionais, reuniões, capacitações e eventos oficiais.

A solução permitirá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

- **Eficiência administrativa**, ao eliminar a necessidade de estrutura própria, contratação de pessoal, aquisição e armazenamento de insumos e equipamentos, concentrando os esforços da Administração em suas atividades finalísticas;
- **Economicidade**, por meio do pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados, sem consumo mínimo obrigatório, evitando desperdícios e gastos desnecessários;
- **Padronização e qualidade**, assegurando que os serviços sejam prestados conforme especificações técnicas, com controle sanitário, apresentação adequada e atendimento uniforme em todos os eventos;
- **Agilidade e previsibilidade**, uma vez que o modelo sob demanda possibilita resposta rápida às necessidades institucionais, com planejamento orçamentário mais preciso;
- **Redução de riscos operacionais e sanitários**, ao transferir à empresa especializada a responsabilidade pelo preparo, transporte, manuseio e descarte dos alimentos;
- **Satisfação dos participantes e imagem institucional positiva**, proporcionando conforto, organização e melhor experiência aos servidores, parceiros e cidadãos atendidos nos eventos promovidos pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação viabiliza uma **solução integrada e eficiente**, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais da Secretaria Municipal de Turismo.

XIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

Não foram identificadas ações prévias obrigatórias. A contratação está alinhada ao planejamento e possui disponibilidade orçamentária.

XIV - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Paracatu será necessária para o atendimento desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FLS	

Lado outro, é recomendável que a futura empresa a ser contratada, conforme previsão neste instrumento deva adotar práticas de sustentabilidade na execução de serviços.

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

A solução é viável técnica e economicamente, atende ao interesse público, possui previsão orçamentária e não gera vínculo trabalhista entre a Administração e os empregados da contratada.

Paracatu-MG, 22 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CAMILA FERREIRA DA CRUZ
Data: 23/07/2026 13:26:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA FERREIRA DA CRUZ

Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar
Portaria nº172/2025